

**PORTARIA Nº 244/CBMSC/2006, de 30. de outubro de 2006**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, alicerçado no artigo 108, “caput”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 44, alínea “4”, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 e com base na Portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSP de 11 de abril de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o distintivo do Curso de Salvamento em Altura do Corpo de Bombeiros Militar de SC, de acordo com descrição heráldica apresentada pelo GBS, a qual segue identificada e descrita no anexo I deste documento, o qual deverá ser utilizado, **exclusivamente**, pelos Bombeiros Militares de SC ou Militares de outras corporações que concluíram o CSAIt/CBMSC, visando identificar os militares capacitados a trabalhar na atividade de salvamento em altura no CBMSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA

#### I - APRESENTAÇÃO



#### **II – DISTINTIVO DO CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA**

A) O distintivo terá altura de 42 mm e uma largura de 100 mm, medidas de suas partes extremadas;

B) O distintivo compor-se-á de:

1. Um Conjunto de 4 (quatro) Edificações brancas, em perspectiva, centralizadas no meio do Distintivo, tendo como fundo a cor azul;
2. Laterais compostas por 02(duas) asas estilizadas na cor amarela, com fundo base vermelho que envolve todo o distintivo;
3. Envolvendo as edificações na parte inferior, 02 (dois) mosquetões unidos a uma peça “oito” tendo, os mosquetões, em suas extremidades externas 01 (um) cabo acondicionado em corrente simples;
4. Formando o arco superior que envolve as edificações a inscrição “SALVAMENTO EM ALTURA” e, abaixo da peça “oito”, a Sigla CBMSC.

C) O distintivo metálico será confeccionado em latão mantendo as mesmas cores para os Oficiais e Prateado para os praças, em alto relevo vazado. No verso, dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes.

D) O distintivo poderá ser confeccionado, com as mesmas medidas e cores-padrão, em pano, para fixação nos uniformes operacionais.

### **III -DESCRIÇÃO:**

11. EDIFICAÇÕES: Representam o trabalho de salvamento de vítimas em ambientes elevados.

12. ASAS LATERAIS: Simbolizam a liberdade para vencer os desafios colocados frente aos obstáculos surgidos no decorrer das missões de Salvamento.

13. OITO, MOSQUETAO E CABO DE SALVAMENTO: Representam os componentes básicos do trabalho dos Bombeiros em Operações de Salvamento em Altura sendo o elo de segurança para trabalhos em ambiente elevado.

**CEL BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
**Comandante Geral do CBMSC**